



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 210, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 994/2019](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída no artigo 1º, da [Portaria PR/AP nº. 124, de 14 de junho de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 113/2019, de 18 de junho de 2019, Caderno Administrativo, página 26, para que:

Onde se lê:

18/11/2019 a 24/11/2019	LÍGIA CIRENO TEOBALDO
25/11/2019 a 1º/12/2019	RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Leia-se:

18/11/2019 a 24/11/2019	RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
25/11/2019 a 1º/12/2019	LÍGIA CIRENO TEOBALDO

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 19 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 74